



República de Moçambique
Província de Manica
Governo do Distrito de Gondola
Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia
UNIDADE GESTORA E EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES (UGEA)

CR/04G030441/PD/20/2026
Aquisição de material escolar para ESGs

SDEJT – Gondola
ESTRADA NACIONAL Nº 6
Telefone: 251-41023- Gondola

ÍNDICE

- I. Formulário de Solicitação de Proposta
- II. Descrição Técnica e Quantidades
- III. Modelo de Proposta
- III. Modelo de Orçamento
- IV. Formulário de Contrato

PARTE I - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Nº do Concurso: CR/04G030441/PD/20/2026		Data: 13/03/2026	
1.1. Nome da Entidade Contratante:	<i>Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia</i>		
1.2. Endereço:	<i>Vila de Gondola ESTRADA NACIONAL Nº 6 Telefone: 251-41023</i>		
2.1. Nome da Pessoa:			
2.2. Endereço:			

A Entidade Contratante convida V. Excias. para apresentar sua proposta para fornecimento de Bens, de acordo com as seguintes condições:

3.1. Objecto: <i>Aquisição de material escolar para ESGs</i>		3.2. Prazo de Entrega:
3.1.1 É Obrigatório a definição de especificação técnica dos Bens de acordo com o Catálogo de Bens e Serviços (CBS).		24/03/2026
3.3. Forma de Pagamento: Transferencia via e-SISTAFE em única parcela		3.4. Prazo de Pagamento: 30/04/2026
3.5. Prazo de Validade da Proposta: 30/04/2026	3.6. Modelo da Proposta: A proposta deve ser apresentada no formulário que está sendo fornecido em anexo.	

Informamos que a proposta pode ser entregue, NO ENVELOPE EM ANEXO, FECHADO, de acordo com as seguintes instruções:

4.1. Data e Hora Final de Entrega da Proposta: Data: 24/03/2026 Hora: 09:00	4.2. Local de Entrega das Propostas: Secretaria do SDEJT
4.3. Data e Hora de Abertura das Propostas: Data: 24/03/2026 Hora: 09:30	4.4. Local de Abertura das Propostas: Secretaria do SDEJT
4.5 Indicar o prazo e endereço para solicitação de esclarecimentos: 23/03/2026 Secretaria do SDEJT/UGEA	4.6. Outras Informações: _____

5.1. Critério de Adjudicação	A avaliação e decisão das propostas serão feitas com base no critério do <u>MENOR PREÇO AVALIADO</u> .
5.2. Comunicação do resultado:	A Entidade Contratante notificará o resultado do concurso a todos os Concorrentes, por escrito.
5.3. Contratação:	A contratação será feita por escrito, de acordo com o MODELO DE CONTRATO em anexo.

5.4. Práticas anti-éticas:	Os Concorrentes e os Agentes e Funcionários do Estado, devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do Contrato. Em caso de infração, os Concorrentes ou funcionários serão passíveis de procedimento Administrativo ou criminal em função da sua gravidade.
5.6. Cabimento Orçamental:	A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: 121000 do plano de contas do fundo RECEITA do ano 2026 na dotação dos encargos antes do cativo, no valor de 200.000,00 (Duzentos mil meticais).
5.7. Garantia Definitiva	Garantia Definitiva, não exigida

6.Litígios e Foro	35.1. Tribunal competente para solução de conflitos é: <i>Tribunal Administrativo Provincial de Manica</i> 35.1. O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria: _____ 35.2. Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato extrapole o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao Mediador dentro de 14 dias após a notificação da decisão do Gestor de Contrato. 35.3. O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de 20 dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio. 35.4. A remuneração horária do Mediador proposto será de : _____ acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será partilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador. 35.5. Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de 28 dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de 28 dias a decisão do Mediador será final e obrigatória. 35.6. A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique. 35.7. Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não
--------------------------	--

	cheguem a um acordo dentro de 30 dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora:
30. Cancelamento ou Invalidação	30.1 A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de: i. cancelar o Concurso nos seguintes casos: <i>incumprimento das cláusulas contratuais</i> ii. invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.

O Representante da Entidade Contratante

/Edson David Muando Raposo/
(Docente de N2)

I.1. COMPROVATIVO DE ENTREGA DA PROPOSTA:

Entidade Contratante: <i>Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia</i> Gondola	
Número do Concurso: <i>CR/04G030441/PD/20/2026</i>	Recebi a Solicitação de Proposta: ____/____/____
Nome do Convidado:	Assinatura da pessoa Convidada:

III.1. Modelo de Orçamento

III.1.1.LISTA DOS BENS

Item	Descrição dos Bens de acordo com a solicitação	Unidade (Preencher a unidade de medida conforme solicitado)	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Folha de exame	Unidade	5000		
2	Papel A4	Caixa 1*5	24		
3	Canetas azuis	Caixa 1*50	85		
4	Canetas vermelhas	Caixa 1*50	70		
5	Marcadores permanentes	Caixa 1*12	30		
6	Cola de papel (liquida)	Unidade	78		
7	Tesoura media	Unidade	72		
8	Sublinhador	Unidade	10		

OBSERVAÇÃO: O preço a ser proposto já deve ter IVA incluído.